LIDO NO EXPEDIENTE
EM 12/05/22
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 465 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria competente, **a implantação de um setor nas feiras municipais apenas de produtos orgânicos de produtores do nosso município.**

JUSTIFICATIVA ORAL

Um produto orgânico é "aquele obtido dentro de um sistema orgânico de produção agropecuária – ou extrativista sustentável – que beneficie o ecossistema local, proteja os recursos naturais, respeite as características socioeconômicas e culturais da comunidade local, preserve os direitos dos trabalhadores envolvidos e não utilize organismos geneticamente modificados nem químicos sintéticos" (essa é a definição de acordo com a Lei n° 10.831, de dezembro de 2003, que regula a agricultura orgânica no Brasil). Incentivando a venda de produtos orgânicos nas feiras municipais iremos propor melhorias na saúde de nossos munícipes como também respeitar o ciclo comum dos alimentos e da biodiversidade em nossa cidade, portanto solicitamos a ajuda dos nobres pares desta Casa para juntos aprovarmos esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de maio de 2022.

DARLAN FERREIRA DE LIMA
Vereador